



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.821/0001-65 - FONES: 245.54-02/245.55-00 - FAX: (098) 245-5882
Criada nos Termos da Lei N.º 4.488 de 30.12.61 - Caixa Postal 69 - São Luís/Paraná.

Resolução nº 220/99 – CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização, em Conservação Integrada Urbana e Territorial e Curso de Mestrado em Desenvolvimento Urbano, do Centro de Ciências Tecnológicas.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA em seu Artigo 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de proporcionar aos profissionais da área de Arquitetura e afins, condições para aprimorar conhecimentos, especialmente aqueles dedicados ao Magistério da UEMA;

considerando ainda, a deliberação deste Conselho, em reunião ordinária nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização Conservação Integrada Urbana e Territorial, e Curso de Mestrado em Desenvolvimento Urbano, do Centro de Ciências Tecnológicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), em 27 de outubro de 1999.


César Henrique Santos Pires
Presidente